CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu 20/08/2025
Presidente

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade, pela das Sessões 02/12/2025
Presidente

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade, pela das Sessões 04/12/2025
Presidente

À SANÇÃO
Em
Presidente C.M.IGA

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/12/25
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.699/2025

EMENTA: Institui o Programa de Apoio Integral às Mães Atípicas no Município de Igarassu e dá outras providências.

Art.1 Fica instituído o Programa de Apoio Integral às Mães Atípicas, destinado a oferecer suporte psicológico, social e profissional às mães de crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento no município de Igarassu.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

I – Oferecer atendimento psicológico gratuito e contínuo às mães atípicas, garantindo acolhimento e suporte emocional;

II – Criar grupos terapêuticos e de apoio, conduzidos por profissionais qualificados, para troca de experiências e fortalecimento da rede de suporte;

III – Disponibilizar assistência social e jurídica, orientando sobre direitos, benefícios assistenciais e questões legais relacionadas ao cuidado de crianças atípicas;

IV – Incentivar a qualificação profissional e a empregabilidade das mães atípicas, por meio de cursos, capacitações e parcerias com empresas que promovam oportunidades de trabalho adaptadas às suas rotinas;

V – Facilitar o acesso a serviços de saúde e bem-estar, incluindo terapia ocupacional, práticas integrativas, atividades físicas e apoio médico especializado;

VI – Promover campanhas de conscientização e inclusão, sensibilizando a sociedade sobre os desafios enfrentados pelas mães atípicas e a importância do apoio comunitário.